

Diário Oficial nº : 26318

Data de publicação: 27/06/2014

Matéria nº : 676958

PORTARIA Nº 096/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislação pertinentes; e

Considerando o disposto no § 1º do artigo 12, da Lei Complementar nº 198, de 17 de dezembro de 2004, que reestrutura o Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC, no âmbito do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no artigo 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando o artigo 16 do Decreto Estadual nº 6.035 de 30 de junho de 2005, que regulamenta a Lei Complementar nº 198/2004, cujo dispositivo legal autoriza os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo a designar servidores com conhecimentos suficientes da área, para exercerem a função de Agente público de Controle – APC;

Considerando ainda o Manual Técnico de Normas e Procedimentos do Sistema de Controle Interno do Governo do Estado de Mato Grosso, oriundo da Resolução nº 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado, que define que os Agentes Públicos de Controle são os servidores lotados nas Unidades Setoriais de Controle Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente Público de Controle (APC):

Nome	Cargo/Perfil
CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA	Analista Administrativo/Contadora
ELLEN CRISTINA DE S. FERNANDES	PNS do SUS/Contadora
GUIOMAR MOURA DE CARVALHO	Analista Administrativo/Advogada
MARIA ALICE BORGES DE S. TONARQUE	PNS do SUS/Contadora
WALTER CORREA CARVALHO	PNS do SUS/Contador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

* *Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*